

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2021

Município: Paty Do Alferes - RJ

Estado: Rio De Janeiro

Região de Saúde: Centro-Sul

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 06/09/2022 17:22:52

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E OUTROS AGRAVOS

OBJETIVO Nº 1.1 - Intensificar as ações de promoção da saúde e fortalecer as ações de Vigilância Epidemiológica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Implementar o Plano Operativo da Vigilância das DCNT	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	453,20	2017	Taxa	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter em prática, na medida do possível, a vigilância das DCNT								
Ação Nº 2 - Coletar dados referentes as DCNT para a produção de informativos aos profissionais das unidades básicas de saúde								
1.1.2	Alcançar as coberturas vacinais adequadas do Calendário Básico de Vacinação de todas as faixas etárias	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	75,00	2018	Percentual	80,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Finalizar o processo investigativo das falhas nas coletas de dados referentes à vacinação, restabelecendo a rotina de informação								
1.1.3	Incrementar o Programa de Controle do Tabagismo	Proporção de equipes capacitadas para realização de grupos de usuários no controle de do tabagismo	1,00	2018	Proporção	0,40	0,40	Proporção
Ação Nº 1 - Manter a distribuição dos insumos recomendados								
1.1.4	Intensificar o sistema de vigilância dos eventos adversos pós-vacinais (EAPV) notificados nas 11 Unidades de Saúde	Nº de eventos investigados/nº de eventos notificados	1,00	2018	Proporção	100,00	0,00	Proporção
Ação Nº 1 - Manter a vigilância aos eventos adversos pós vacinais (EAPV) em alerta máximo, priorizando a vigilância								
1.1.5	Implantar SI-PNI em 100% das USFs	Percentual de unidades de saúde com SI-PNI implantado	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Manter o sistema em funcionamento									
1.1.6	Implementar a vigilância e monitoramento dos casos de tuberculose com resistência às drogas em 100% dos casos	Nº de casos encerrados /Nº de pacientes notificados	-	-	Proporção	100,00	1,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Implementar a vigilância e o monitoramento dos casos de tuberculose em 100%									
Ação Nº 2 - Notificar 100% dos casos									
1.1.7	Diminuir em até 10% o número de abandono de casos de tuberculose	Nº de casos encerrados/Nº de pacientes notificados	-	-	-	10,00	0,10	Proporção	
Ação Nº 1 - Promover na medida do possível, o monitoramento dos pacientes de tuberculose									
1.1.8	Aumentar o percentual de cura de casos de hanseníase	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	2018	Percentual	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter o percentual de cura dos casos de hanseníase									
1.1.9	Aumentar os registros de óbitos com causa básica definida	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00	2017	Percentual	95,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Sensibilizar os profissionais médicos quanto a importância dos registros de óbitos com causa básica definida									
1.1.10	Sensibilizar os profissionais de saúde das ESF quanto à importância da notificação de agravos e doenças	Nº de equipes capacitadas	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Sensibilizar os profissionais de saúde das ESF quanto à importância da notificação									
OBJETIVO Nº 1.2 - : Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde Ambiental, Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador para monitoramento, avaliação e gerenciamento das condições de risco sanitário e do meio ambiente									

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Realizar 70% das ações programadas relacionadas à Vigilância Sanitária	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	66,70	2017	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as atividades da Vigilância Sanitária								
1.2.2	Estruturar a Vigilância em Saúde Ambiental para cumprir as metas pactuadas	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	19,50	2017	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Equipar as equipes da vigilância em Saúde Ambiental para o cumprimento das metas								
1.2.3	Elaborar e implementar o Plano de Ação para Vigilância em Saúde dos Trabalhadores Expostos a Produtos Químicos em parceria com CEREST Centro-Sul	Plano de Ação para Vigilância em Saúde dos Trabalhadores Expostos a Produtos Químicos implantado	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implementar o Plano de Ação para Vigilância em Saúde dos trabalhadores								
DIRETRIZ Nº 2 - GARANTIR A INTEGRALIDADE DA ATENÇÃO COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO								
OBJETIVO Nº 2.1 - Promover o acesso universal, contínuo e com resolutividade								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Alcançar 100% de cobertura com a Estratégia Saúde da Família e Saúde Bucal	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a cobertura de 100% da ESF e Saúde Bucal								
2.1.2	Implantar de 01 NASF	NASF implantado em funcionamento	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter o NASF em funcionamento								
2.1.3	Construir 02 Academias de Saúde com a finalidade de estimular praticas saudáveis de exercícios físicos	Nº de Academias de Saúde em funcionamento	-	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Construir duas academias de Saúde								
2.1.4	Disponibilizar conectividades para 10 ESFs	Percentual de unidades com conectividade	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a conectividade das USF								
2.1.5	Ampliar/ Reformar 03 unidades de Saúde	Nº de unidades reformadas	-	-	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Reforma concluída								
2.1.6	Promover a adesão de mais 03 equipes de Estratégia da Saúde da Família ao PMAQ	nº de equipes aderidas ao PMAQ	-	-	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Houve mudanças na política de financiamento								
2.1.7	Recontratualizar 08 equipes de Estratégia da Saúde da Família	nº de equipes recontratualizadas	-	-	Número	8	8	Número
Ação Nº 1 - Recontratualizar 08 equipes de Estratégia da Saúde da Família								
2.1.8	Promover a educação permanente ao cotidiano dos profissionais da saúde	Percentual de profissionais capacitados	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - As atividades de educação permanente devem ser mantidas de forma adequada aos tempos de pandemia								
2.1.9	Iniciar as PICS (Práticas Integrativas Complementares) em 04 unidades pilotos, tais como Farmácia Viva, Reiki, Cromoterapia e Florais de Bach.	nº de unidades em funcionamento	-	-	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Os atendimentos das PICS deverão ser mantidos de acordo com os cuidados do protocolo para COVID19								
OBJETIVO Nº 2.2 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Estruturar o Programa Saúde da Mulher e da criança para o cumprimento das metas pactuadas até dezembro de 2018;	Programa da Mulher em funcionamento	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter o programa estruturado								
2.2.2	Aumentar a cobertura de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos, para minimamente a razão de 0,75	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,39	2017	Proporção	0,75	0,75	Proporção
Ação Nº 1 - Promover esforços para cumprir a meta mesmo em tempos de pandemia, respeitando protocolo da COVID19								
2.2.3	Aumentar a cobertura de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente, para minimamente a razão de 0,35	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,33	2017	Proporção	0,35	0,35	Proporção
Ação Nº 1 - Investir na coleta de dados para mensurar o quantitativo de exames realizados visto que o município adquiriu um mamógrafo								
2.2.4	Incrementar o planejamento familiar em 1 unidade da saúde	nº de unidades que realizam o planejamento familiar	-	-	-	8	8	Número
Ação Nº 1 - Promover as ações do planejamento familiar para atender minimamente a prevenção com insumos de prevenção e às gestantes com possibilidades de laqueadura								
2.2.5	Implementar e fortalecer a estratégia Rede Cegonha em 100% das unidades de saúde da família do município	Nº de ESF que realizam ações da Rede Cegonha/Nº ESF	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o acompanhamento às gestantes em todas as unidades de saúde								
2.2.6	Assegurar o mínimo de 7 consultas de pré-natal para 90% das gestantes	% de nascidos vivos com 7 ou + consultas de pré-nata	69,10	2017	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Sensibilizar as gestantes para o mínimo de 7 consultas durante a gestação								
2.2.7	Garantir ao menos 2 exames para diagnóstico da sífilis para 90% das gestantes	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	2017	Número	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Insistir na prevenção à sífilis congênita sensibilizando as gestantes e seus companheiros para a realização de dois testes de sífilis durante a gestação								
2.2.8	Garantir o pré-natal de alto risco em 01 unidade de saúde	Número de unidades cadastradas que realizam pré-natal de alto risco	1	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - manter o pré-natal de alto risco								
2.2.9	Reduzir para 20,04 % a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	16,70	2017	Percentual	16,00	20,04	Percentual
Ação Nº 1 - Ações dificultadas em função da epidemia								
OBJETIVO Nº 2.3 - Fornecer a integralidade dos serviços da Rede Saúde Mental para a população do município, de forma eficaz e articulada, e de acordo com as prerrogativas do Ministério de Saúde								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	atingir 80% de adequação e aprimoramento nos espaços físicos do CAPS, SRT e Ambulatório aos parâmetros do ministério da Saúde	Relatório anual do valor aplicado para infraestrutura com Registro fotográfico comparativo	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta cumprida								
2.3.2	Alcançar trimestralmente o dia do "CAPS - Portas Abertas” (totalizando 16 eventos, com a participação de todos os setores da rede municipal.)	Número eventos realizados trimestralmente	-	-	-	16	16	Número
Ação Nº 1 - Promover 16 evento no ano de 2021								
2.3.3	Aumentar o número de atendimentos nos componentes da RAPS Local atingindo 750 procedimentos mês	Nº atendimentos/ANO	-	-	-	9.000	9.000	Número
Ação Nº 1 - Prover de recursos físicos e humanos necessários para o cumprimento da meta.								
2.3.4	atingir 100% das unidades de saúde com realização mínima de uma ação de matriciamento por mês nas unidades de Estratégia de Saúde da Família	Número de ações de matriciamento através das atas de registro	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter uma ação de matriciamento por mês com as ESF.								
2.3.5	Contratar minimamente de 1 profissional psicólogo para alcançar 100 % de cobertura dos atendimentos, com meta de 60 pacientes/mês	Relatórios de atendimento e registros no Boletim de Procedimentos Ambulatoriais (BPA)	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter a contratação de 1 profissional psicólogo na equipe.								
2.3.6	atingir 90% nos estudos de casos dos pacientes do atendimento psiquiátrico no CAPS e ambulatório	Número de atendimentos mensais efetuados na Avaliação da RAAS e BPA	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover reuniões para estudos de casos dos pacientes do atendimento psiquiátrico.								
OBJETIVO Nº 2.4 - Promover a assistência ambulatorial e hospitalar, aumentando a oferta, organizando e qualificando o sistema municipal de saúde								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Firmar um Termo de Cooperação Técnica com o Município de Miguel Pereira para a oferta de serviços de Saúde de urgência e emergência e apoio à internação referenciados para 100% da população	Nº atendimentos de urgência e emergência, de internações e de procedimentos ambulatoriais realizados pelo Hospital Luiz Gonzaga em Miguel Pereira	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Firmar um Termo de Cooperação Técnica com o Município de Miguel Pereira para a oferta de serviços de Saúde de urgência e emergência e apoio à internação referenciados para 100% da população								
2.4.2	Credenciar e habilitar novos serviços de média e alta complexidade	Nº de novos serviços implantados	-	-	Número	1,00	1,00	Índice
Ação Nº 1 - Credenciar e habilitar novos serviços de média e alta complexidade								
2.4.3	Revisar periodicamente a PPI (Programação Pactuada e Integrada)	Nº de novos componentes na PPI, aumento dos procedimentos físicos existentes e de novos valores orçamentários integrando a PPI do Município	-	-	-	1,00	1,00	Índice
Ação Nº 1 - Realizar 4 reuniões durante o ano								
2.4.4	Promover a Educação continuada e qualificando as práticas dos profissionais da atenção especializada	Nº de reuniões mensais entre os profissionais e a Coordenação da Atenção Especializada	-	-	-	48	48	Número
Ação Nº 1 - Apresentar um projeto de educação continuada que compreenda as necessidades de recursos materiais e humanos necessários a ser realizado no ano 2021.								
Ação Nº 2 - Realizar 4 reuniões/mês cumprindo com o propósito de 48 reuniões/ano.								
OBJETIVO Nº 2.5 - Garantir a assistência farmacêutica e suprimento de outros insumos estratégicos na Rede Municipal de Saúde								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Ampliar no mínimo a contrapartida Municipal anual R\$20,00/habitante/ano	Percentual de cobertura da REMUME/ano	-	-	-	551.680,00	551.680,00	Moeda
Ação Nº 1 - Planejar junto ao Fundo Municipal de Saúde o aumento do repasse municipal de verba para aquisição dos medicamento da REMUNE, considerando o levantamento de custos realizado em 2019.								
2.5.2	Attingir 5.000 receitas atendidas/mês na Farmácia Básica	Número de receitas atendidas na Rede Municipal/mês	-	-	-	5.000	5.000	Número
Ação Nº 1 - Realizar o levantamento dos atendimentos da farmácia básica através do Horus - Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica, disponibilizando os medicamentos de acordo com a demanda.								
2.5.3	Aplicar minimamente o recurso 15 % permitido da verba federal/ano para reformar, ampliar, estruturar a sede da Farmácia Municipal e CAF (Portaria 1.555 julho de 2013) para reformar, ampliar, estruturar a sede da Farmácia Municipal	% de recursos aplicados à ASF para estruturação	-	-	-	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Solicitar junto ao Fundo Municipal de Saúde o recurso disponível na Portaria 1.555 julho de 2013 para estruturar fisicamente a Farmácia Central e o CAF.								
2.5.4	Descentralização para 2 unidades (Avelar e Maravilha)	Percentual de usuários cadastrados x nº de dispensações realizadas/mês	-	-	-	2	2	Número
Ação Nº 1 - Manter a estrutura de descentralização das ações da Assistência Farmacêutica, concebida no ano anterior.								
DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECER A GESTÃO DO SUS, DE MODO A MELHORAR E APERFEIÇOAR A CAPACIDADE RESOLUTIVA DAS AÇÕES E SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO								
OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar e Fortalecer a participação popular e o controle social								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Promover o funcionamento regular do Conselho Municipal de Saúde com instrumentos legais institucionalizados, atualizados, com recursos humanos e recursos materiais adequados	Um Conselho de Saúde em funcionamento	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Disponibilizar espaço físico, recursos materiais e humanos para acolher os conselheiros municipais dando-lhes condições apropriadas para a execução de suas tarefas.								
3.1.2	Promover o funcionamento regular de um Conselho Municipal de Políticas Antidrogas com instrumentos legais institucionalizados, com recursos humanos e recursos materiais adequados	Um Conselho de Políticas Antidrogas em funcionamento	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Promover a discussão da possibilidade de instituição deste Conselho Municipal de Políticas antidrogas.								
3.1.3	Apoiar 100% as ações de atribuição dos respectivos Conselhos na Gestão em acordo coma Lei e manter a representação municipal no Conselho Estadual de Saúde	Nº de documentos Escriturados e publicados se exigível de todas as atividades desenvolvidas pelo Conselho em Conjunto com a Gestão Municipal e em articulação com o Estado e demais Conselhos da Região	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar espaço físico, recursos materiais e humanos para acolher os conselheiros municipais de saúde dando-lhes condições apropriadas para execução de suas tarefas								
3.1.4	Capacitar 100% dos Conselheiros dos respectivos Conselhos	Nº de Conselheiros Capacitados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar 100% dos Conselheiros dos respectivos Conselhos, promovendo a aproximação dos mesmos aos serviços de saúde								
3.1.5	Implantar de uma Ouvidoria da Saúde para o encaminhamento de 100% das demandas pertinentes	Nº de atendimentos realizados	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fornecer estrutura física, material e humana para a implantação de uma ouvidoria								
OBJETIVO Nº 3.2 - Aperfeiçoar e fortalecer a gestão								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Disponibilizar 100% das Ações e das atribuições do Setor constando em organograma aprovado por instrumento legal adequado e conforme	Organograma da DACM vigorando	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Compor o organograma e instituir a através de ato institucional a sua legalidade.								
3.2.2	Disponibilizar 100% de todos os serviços ofertados pelo Município através da Central de Regulação até o fim do quadriênio	Uma Central de Regulação em funcionamento	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Equipar as unidades com recursos materiais e humanos para o acesso à Internet								
3.2.3	Implantar 100% dos protocolos clínicos, os protocolos de acesso e a priorização/classificação de risco por meio de um sistema até o fim do quadriênio	N de protocolos implantados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Formar um grupo de trabalho para implantação dos protocolos com priorização/classificação de risco								
3.2.4	Manter escriturados 100% todos os procedimentos Regulados	Nº de atendimentos escriturados auditáveis conforme a regulação	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer procedimento operacional padrão								
3.2.5	Adequar em 100% todos os serviços de saúde alcançados através dos contratos e dos convênios	Nº de Contratos e Convênios adequados à Portaria GM/MS nº 2567/16	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Verificar e avaliar periodicamente os contratos e convênios em andamento								
3.2.6	Adequar os instrumentos do Planejamento e do Controle em 100% às Ações do SUS	Nº de Ações com o Planejamento e o Controle adequados e conformes	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reuniões trimestrais para avaliação das ações implantadas e promover o monitoramento e resultados mensais junto aos serviços.								
3.2.7	Apoiar a presença de 100% das representações e presenças na CIR CS e GTs	Presença e representação em todo os GTs e na CIR	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporcionar o acesso dos profissionais às reuniões contribuindo com a divulgação antecipada do calendário e transporte adequado.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Alcançar 100% de cobertura com a Estratégia Saúde da Família e Saúde Bucal	100,00
	Disponibilizar 100% das Ações e das atribuições do Setor constando em organograma aprovado por instrumento legal adequado e conforme	100,00
	Promover o funcionamento regular do Conselho Municipal de Saúde com instrumentos legais institucionalizados, atualizados, com recursos humanos e recursos materiais adequados	1
	Ampliar no mínimo a contrapartida Municipal anual R\$20,00/habitante/ano	551.680,00
	Firmar um Termo de Cooperação Técnica com o Município de Miguel Pereira para a oferta de serviços de Saúde de urgência e emergência e apoio à internação referenciados para 100% da população	1
	Atingir 80% de adequação e aprimoramento nos espaços físicos do CAPS, SRT e Ambulatório aos parâmetros do ministério da Saúde	80,00
	Estruturar a Vigilância em Saúde Ambiental para cumprir as metas pactuadas	80,00
	Disponibilizar 100% de todos os serviços ofertados pelo Município através da Central de Regulação até o fim do quadriênio	100,00
	Promover o funcionamento regular de um Conselho Municipal de Políticas Antidrogas com instrumentos legais institucionalizados, com recursos humanos e recursos materiais adequados	1
	Atingir 5.000 receitas atendidas/mês na Farmácia Básica	5.000
	Credenciar e habilitar novos serviços de média e alta complexidade	1,00
	Aumentar a cobertura de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos, para minimamente a razão de 0,75	0,75
	Implantar de 01 NASF	1
	Alcançar as coberturas vacinais adequadas do Calendário Básico de Vacinação de todas as faixas etárias	80,00
	Construir 02 Academias de Saúde com a finalidade de estimular praticas saudáveis de exercícios físicos	2
	Implantar 100% dos protocolos clínicos, os protocolos de acesso e a priorização/classificação de risco por meio de um sistema até o fim do quadriênio	100,00
	Apoiar 100% as ações de atribuição dos respectivos Conselhos na Gestão em acordo coma Lei e manter a representação municipal no Conselho Estadual de Saúde	100,00
	Aplicar minimamente o recurso 15 % permitido da verba federal/ano para reformar, ampliar, estruturar a sede da Farmácia Municipal e CAF (Portaria 1.555 julho de 2013) para reformar, ampliar, estruturar a sede da Farmácia Municipal	15,00
	Revisar periodicamente a PPI (Programação Pactuada e Integrada)	1,00
	Aumentar a cobertura de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente, para minimamente a razão de 0,35	0,35
	Disponibilizar conectividades para 10 ESFs	100,00
	Manter escriturados 100% todos os procedimentos Regulados	100,00
	Capacitar 100% dos Conselheiros dos respectivos Conselhos	100,00
	Descentralização para 2 unidades (Avelar e Maravilha)	2

	Promover a Educação continuada e qualificando as práticas dos profissionais da atenção especializada	48
	Incrementar o planejamento familiar em 1 unidade da saúde	8
	Implantar SI-PNI em 100% das USFs	100,00
	Adequar em 100% todos os serviços de saúde alcançados através dos contratos e dos convênios	100,00
	Implantar de uma Ouvidoria da Saúde para o encaminhamento de 100% das demandas pertinentes	1
	Contratar minimamente de 1 profissional psicólogo para alcançar 100 % de cobertura dos atendimentos, com meta de 60 pacientes/mês	1
	Ampliar/ Reformar 03 unidades de Saúde	3
	Promover a adesão de mais 03 equipes de Estratégia da Saúde da Família ao PMAQ	3
	Adequar os instrumentos do Planejamento e do Controle em 100% às Ações do SUS	100,00
	Recontratualizar 08 equipes de Estratégia da Saúde da Família	8
	Apoiar a presença de 100% das representações e presenças na CIR CS e GTs	100,00
	Aumentar os registros de óbitos com causa básica definida	95,00
301 - Atenção Básica	Implementar o Plano Operativo da Vigilância das DCNT	1
	Estruturar o Programa Saúde da Mulher e da criança para o cumprimento das metas pactuadas até dezembro de 2018;	1
	Alcançar 100% de cobertura com a Estratégia Saúde da Família e Saúde Bucal	100,00
	Alcançar as coberturas vacinais adequadas do Calendário Básico de Vacinação de todas as faixas etárias	80,00
	Incrementar o Programa de Controle do Tabagismo	0,40
	Aumentar a cobertura de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente, para minimamente a razão de 0,35	0,35
	Intensificar o sistema de vigilância dos eventos adversos pós-vacinais (EAPV) notificados nas 11 Unidades de Saúde	100,00
	Capacitar 100% dos Conselheiros dos respectivos Conselhos	100,00
	Atingir 100% das unidades de saúde com realização mínima de uma ação de matriciamento por mês nas unidades de Estratégia de Saúde da Família	100,00
	Incrementar o planejamento familiar em 1 unidade da saúde	8
	Disponibilizar conectividades para 10 ESFs	100,00
	Implantar SI-PNI em 100% das USFs	100,00
	Implementar e fortalecer a estratégia Rede Cegonha em 100% das unidades de saúde da família do município	100,00
	Implementar a vigilância e monitoramento dos casos de tuberculose com resistência às drogas em 100% dos casos	100,00
	Assegurar o mínimo de 7 consultas de pré-natal para 90% das gestantes	90,00
	Promover a adesão de mais 03 equipes de Estratégia da Saúde da Família ao PMAQ	3

	Diminuir em até 10% o número de abandono de casos de tuberculose	10,00
	Garantir ao menos 2 exames para diagnóstico da sífilis para 90% das gestantes	90,00
	Recontratar 08 equipes de Estratégia da Saúde da Família	8
	Aumentar o percentual de cura de casos de hanseníase	80,00
	Garantir o pré-natal de alto risco em 01 unidade de saúde	1
	Promover a educação permanente ao cotidiano dos profissionais da saúde	80,00
	Iniciar as PICS (Práticas Integrativas Complementares) em 04 unidades pilotos, tais como Farmácia Viva, Reiki, Cromoterapia e Florais de Bach.	4
	Reduzir para 20,04 % a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	16,00
	Sensibilizar os profissionais de saúde das ESF quanto à importância da notificação de agravos e doenças	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implementar o Plano Operativo da Vigilância das DCNT	1
	Aumentar a cobertura de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos, para minimamente a razão de 0,75	0,75
	Atingir 5.000 receitas atendidas/mês na Farmácia Básica	5.000
	Alcançar trimestralmente o dia do “CAPS - Portas Abertas” (totalizando 16 eventos, com a participação de todos os setores da rede municipal.)	16
	Incrementar o Programa de Controle do Tabagismo	0,40
	Aumentar o número de atendimentos nos componentes da RAPS Local atingindo 750 procedimentos mês	9.000
	Atingir 100% das unidades de saúde com realização mínima de uma ação de matriciamento por mês nas unidades de Estratégia de Saúde da Família	100,00
	Capacitar 100% dos Conselheiros dos respectivos Conselhos	100,00
	Implementar e fortalecer a estratégia Rede Cegonha em 100% das unidades de saúde da família do município	100,00
	Contratar minimamente de 1 profissional psicólogo para alcançar 100 % de cobertura dos atendimentos, com meta de 60 pacientes/mês	1
	Atingir 90% nos estudos de casos dos pacientes do atendimento psiquiátrico no CAPS e ambulatório	90,00
	Garantir ao menos 2 exames para diagnóstico da sífilis para 90% das gestantes	90,00
	Promover a educação permanente ao cotidiano dos profissionais da saúde	80,00
	Garantir o pré-natal de alto risco em 01 unidade de saúde	1
	Aumentar os registros de óbitos com causa básica definida	95,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Implementar o Plano Operativo da Vigilância das DCNT	1
	Ampliar no mínimo a contrapartida Municipal anual R\$20,00/habitante/ano	551.680,00
	Estruturar o Programa Saúde da Mulher e da criança para o cumprimento das metas pactuadas até dezembro de 2018;	1

	Aplicar minimamente o recurso 15 % permitido da verba federal/ano para reformar, ampliar, estruturar a sede da Farmácia Municipal e CAF (Portaria 1.555 julho de 2013) para reformar, ampliar, estruturar a sede da Farmácia Municipal	15,00
	Intensificar o sistema de vigilância dos eventos adversos pós-vacinais (EAPV) notificados nas 11 Unidades de Saúde	100,00
	Capacitar 100% dos Conselheiros dos respectivos Conselhos	100,00
	Descentralização para 2 unidades (Avelar e Maravilha)	2
	Incrementar o planejamento familiar em 1 unidade da saúde	8
	Implementar a vigilância e monitoramento dos casos de tuberculose com resistência às drogas em 100% dos casos	100,00
	Diminuir em até 10% o número de abandono de casos de tuberculose	10,00
	Garantir ao menos 2 exames para diagnóstico da sífilis para 90% das gestantes	90,00
	Aumentar o percentual de cura de casos de hanseníase	80,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar 70% das ações programadas relacionadas à Vigilância Sanitária	70,00
	Capacitar 100% dos Conselheiros dos respectivos Conselhos	100,00
	Promover a educação permanente ao cotidiano dos profissionais da saúde	80,00
	Iniciar as PICS (Práticas Integrativas Complementares) em 04 unidades pilotos, tais como Farmácia Viva, Reiki, Cromoterapia e Florais de Bach.	4
305 - Vigilância Epidemiológica	Implementar o Plano Operativo da Vigilância das DCNT	1
	Estruturar o Programa Saúde da Mulher e da criança para o cumprimento das metas pactuadas até dezembro de 2018;	1
	Estruturar a Vigilância em Saúde Ambiental para cumprir as metas pactuadas	80,00
	Aumentar a cobertura de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos, para minimamente a razão de 0,75	0,75
	Implantar de 01 NASF	1
	Alcançar as coberturas vacinais adequadas do Calendário Básico de Vacinação de todas as faixas etárias	80,00
	Elaborar e implementar o Plano de Ação para Vigilância em Saúde dos Trabalhadores Expostos a Produtos Químicos em parceria com CEREST Centro-Sul	1
	Aumentar a cobertura de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente, para minimamente a razão de 0,35	0,35
	Incrementar o Programa de Controle do Tabagismo	0,40
	Intensificar o sistema de vigilância dos eventos adversos pós-vacinais (EAPV) notificados nas 11 Unidades de Saúde	100,00
	Capacitar 100% dos Conselheiros dos respectivos Conselhos	100,00
	Implantar SI-PNI em 100% das USFs	100,00
	Implementar e fortalecer a estratégia Rede Cegonha em 100% das unidades de saúde da família do município	100,00

	Implementar a vigilância e monitoramento dos casos de tuberculose com resistência às drogas em 100% dos casos	100,00
	Diminuir em até 10% o número de abandono de casos de tuberculose	10,00
	Garantir ao menos 2 exames para diagnóstico da sífilis para 90% das gestantes	90,00
	Aumentar o percentual de cura de casos de hanseníase	80,00
	Garantir o pré-natal de alto risco em 01 unidade de saúde	1
	Promover a educação permanente ao cotidiano dos profissionais da saúde	80,00
	Aumentar os registros de óbitos com causa básica definida	95,00
	Reduzir para 20,04 % a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	16,00
	Iniciar as PICS (Práticas Integrativas Complementares) em 04 unidades pilotos, tais como Farmácia Viva, Reiki, Cromoterapia e Florais de Bach.	4
	Sensibilizar os profissionais de saúde das ESF quanto à importância da notificação de agravos e doenças	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Implementar o Plano Operativo da Vigilância das DCNT	1
	Capacitar 100% dos Conselheiros dos respectivos Conselhos	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	4.788.621,00	14.000,00	N/A	N/A	N/A	78.750,00	580.000,00	5.461.371,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	6.270.500,00	3.435.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	60.000,00	9.765.500,00
	Capital	N/A	N/A	520.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	216.564,13	736.564,13
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	2.210.500,00	193.400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	6.577.504,35	8.981.404,35
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	189.000,00	74.000,00	N/A	N/A	N/A	530.000,00	793.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	309.500,00	16.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	326.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	295.600,00	218.343,75	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	513.943,75
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A